



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 888/2021

Autoria: Cesar Diniz de Souza

INDICO À MESA, nos termos regimentais, a presente propositura, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, a criação da uma lei, para que seja obrigatório, no âmbito do Município de Itaquaquetuba, incluir nas placas e aviso sinalizadores de atendimento prioritário, o símbolo mundial da conscientização do autismo, bem como nas placas de indicativa de vagas preferenciais de pessoas com deficiência em estacionamentos, tendo em vista que já existe a lei Federal 12.764/2012 e Lei Estadual 16.756/2018.

JUSTIFICATIVA:

A inserção do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário em estabelecimentos é um avanço em prol da Acessibilidade e da Inclusão, A sociedade precisa compreender que o autismo, pelas suas características em determinadas circunstancias, pode desorganizar o individuo e quem o acompanha tendo essa condição diferenciada para evitar que, a situação prolongue e ocorra desorganização.



Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 08 de março de 2021.

CESAR DINIZ DE SOUZA
VEREADOR